

DECRETO Nº 7.007 de 21 de agosto de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ginásio Esportivo localizado no Município de Piraí-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Municipal Evádio Antônio Silva, o Ginásio Esportivo localizado na Mata do Amador, Centro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2025.

**Luiz Fernando de Souza**

Prefeito Municipal